

## ANEXO I - DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO PROPONENTE

Eu, ~~(inserir nome)~~, representante legal da empresa ~~(inserir nome da empresa)~~, inscrita no CNPJ sob o nº ~~(inserir número do CNPJ)~~, com sede no endereço ~~(inserir endereço)~~, proponente da PROPOSTA ~~(inserir título da proposta)~~ inscrita no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA 2026, EDITAL Nº 9 - BOLSAS CULTURAIS DE PARTICIPAÇÃO EM MOSTRAS E FESTIVAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, Linha de Ação ~~(inserir linha de ação)~~, no exercício da competência conferida pelos estatutos sociais da empresa, declaro que:

Eu, ~~(inserir nome)~~, representante legal da empresa ~~(inserir nome da empresa)~~, inscrita no CNPJ sob o nº ~~(inserir número do CNPJ)~~, com sede no endereço ~~(inserir endereço)~~, proponente da PROPOSTA ~~(inserir título da proposta)~~ inscrita no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA 2026, EDITAL Nº 4 - BOLSAS CULTURAIS DE PARTICIPAÇÃO EM MOSTRAS E FESTIVAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, Linha de Ação ~~(inserir linha de ação)~~, no exercício da competência conferida pelos estatutos sociais da empresa, declaro que (Retificação nº 1, de 11 de fevereiro de 2026):

I) a referida Pessoa Jurídica possui plena regularidade jurídica, trabalhista, previdenciária, tributária e acessória, em todas as esferas da administração pública direta e indireta (municipal, estadual e federal) situação que deverá ser devidamente evidenciada por meio de documentação comprobatória caso o projeto seja selecionado. Caso a documentação comprobatória não seja enviada ou seja comprovada qualquer irregularidade, tenho ciência que o projeto não será contratado.

II) a referida pessoa jurídica é empresa produtora brasileira independente nos termos da Instrução Normativa ANCINE nº 91, de 1 de dezembro de 2010, a saber:

- a) ser constituída sob as leis brasileiras;
- b) ter sede e administração no País;
- c) ter 70% (setenta por cento) do capital total e votante sob titularidade, direta ou indireta, de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos;
- d) ter a gestão das atividades da empresa e a responsabilidade editorial sobre os conteúdos produzidos exercidas privativamente por brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos;
- e) não ser controladora, controlada ou coligada a programadoras, empacotadoras, distribuidoras ou concessionárias de serviço de radiodifusão de sons e imagens;

- f) não estar vinculada a instrumento que, direta ou indiretamente, confira ou objective conferir a sócios minoritários, quando estes forem programadoras, empacotadoras, distribuidoras ou concessionárias de serviços de radiodifusão de sons e imagens, direito de veto comercial ou qualquer tipo de interferência comercial sobre os conteúdos produzidos;
- g) não manter vínculo de exclusividade que a impeça de produzir ou comercializar para terceiros os conteúdos audiovisuais por ela produzidos.

III) A referida pessoa jurídica não é controladora, controlada ou coligada a empresa agregadora de serviços de jogos eletrônicos ou provedor de serviços de jogos eletrônicos ao consumidor final;

IV) A referida pessoa jurídica não está vinculada a instrumento que, direta ou indiretamente, confira ou objective conferir a sócios minoritários, quando estes forem agregadores de serviços de jogos eletrônicos ou provedores de serviços de jogos eletrônicos ao consumidor final, direito de veto comercial ou qualquer tipo de interferência comercial sobre os conteúdos produzidos; e

V) A referida pessoa jurídica não mantém vínculo de exclusividade que a impeça de produzir ou comercializar para terceiros os jogos por ela produzidos.

VI) A referida pessoa jurídica:

- a) não possui sócios que tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;
- b) não possui sócios que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
- c) não possui sócios que sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros);
- d) não possui sócios administradores, diretores ou associados atuando como servidores e empregados públicos, ocupantes de cargos ou funções efetivos ou em comissão na

RIOFILME ou Secretaria Municipal de Cultura, podendo a inscrição, caso ocorra, ser impugnada a qualquer tempo.

i. Entende-se por diretamente ligados, aquelas pessoas que mantiverem vínculos empregatícios, contratuais e/ou societários, bem como os parentes em linha reta e os colaterais até o 3º (terceiro) grau.

ii. O disposto neste item também se aplica às demais pessoas físicas indicadas na PROPOSTA como representante da obra audiovisual no evento de mercado, mostra ou festival.

VII) as cópias apresentadas na etapa do CADASTRAMENTO do PROPONENTE e na INSCRIÇÃO da PROPOSTA, bem como quaisquer outras cópias de documentos que venham a ser apresentados em etapas posteriores, são fiéis aos documentos originais reproduzidos, responsabilizando-me pessoalmente por esta declaração, sob pena de violação aos artigos 298 e 299 do Código Penal.

Responsabilizo-me pela veracidade das informações aqui prestadas, sob pena de responder às sanções prescritas em lei e demais normas legais aplicáveis, bem como ter a PROPOSTA excluída do processo seletivo, a qualquer tempo, e o CONTRATO anulado, caso eventualmente firmado, podendo incorrer na devolução integral dos valores recebidos, com os acréscimos legais cabíveis.

Por ser verdade, firmo.

---

Assinatura do Dirigente

CPF do dirigente

Instruções:

- 1- Inserir papel timbrado da empresa e datar.
- 2- Preencher com os dados da empresa e do dirigente as lacunas acima.



Cultura



MINISTÉRIO DA CULTURA



3- Assinar e preencher o CPF.